



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

D. 10
25 setembro 1995.

LEI Nº 2.703, DE 15 DE SETEMBRO DE 1995.

" Reconhece de utilidade pública o Diretório Acadêmico Dr. Evandro Lins e Silva ".

Autor: Vereador NAGI ALMAVY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Diretório Acadêmico Dr. Evandro Lins e Silva, fundado em 19 de junho de 1991, com sede na Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.